



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO Nº 040/2020-LEG/ALE

Estabelece o Recesso Administrativo na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente durante as comemorações das festas de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Para efeitos deste Ato os departamentos essenciais realizarão suas atividades por meio de escala de plantão designado pelo Gestor da pasta.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de novembro de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente - ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



A Secretaria Legislativa, para a publicação conforme lei.

Claudia Souza Santos Alves

Chefe de Gabinete Presidencia/ALE

ATO Nº2550/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VANUSA PONTES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de dezembro de 2020.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº2434/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VIVIANE ALVES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de dezembro de 2020.

Porto Velho, 30 de novembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 040/2020-LEG/ALE**

Estabelece o Recesso Administrativo na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente durante as comemorações das festas de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2020 a 5 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Para efeitos deste Ato os departamentos essenciais realizarão suas atividades por meio de escala de plantão designado pelo Gestor da pasta.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 4 de novembro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO